



## **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

**– 12 de março de 2026 –**

**Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social**

**Data: 01 de abril de 2026**

**Horário: 13h30**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2896, Centro, Londrina/PR, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme convocação encaminhada por meio do Ofício nº 34/2026. A reunião teve como pauta: apresentação e aprovação da pauta; posse da Gestão 2026-2028 do CMDCA; eleição da Diretoria Executiva; composição das Comissões Permanentes; e informes. Aberta a reunião, foi realizada a apresentação e aprovação da pauta proposta. Na sequência, ocorreu a posse dos(as) conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil nomeados para compor o CMDCA na gestão 2026-2028. Após o ato de posse e antes da realização da eleição da Diretoria Executiva e definição das comissões permanentes, a Secretária Executiva do CMDCA, Ruth Piveta, realizou apresentação institucional acerca das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abordando sua natureza deliberativa, normativa, consultiva e controladora da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como aspectos relacionados ao funcionamento do colegiado, competências das comissões permanentes, papel do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, organização das reuniões plenárias e atribuições dos(as) conselheiros(as), destacando a importância da atuação intersetorial e do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Na sequência, passou-se à eleição da Diretoria Executiva do CMDCA para a gestão 2026-2028, ficando assim composta: Presidente: José Wilson de Souza; Vice-Presidente: Juliana Gonçalves Catarino; 1ª Secretária: Denise Morselli Fernandes Caldeirão; e 2ª Secretária: Letícia Aparecida Moreira Branco de Lima. Prosseguindo, foi deliberada a composição das Comissões Permanentes do CMDCA para o biênio 2026-2028, ficando definida a Comissão Permanente de Legislação com Alexandre Alberto Trannin, Edilso Padilha Pereira, João Baraldo Januzzi, Luana Santos de Almeida Vicente, Talita Maiara Mirallia e a colaboradora Rejane Romagnoli Tavares Aragão; a Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Garantia de Direitos com Jerusa Cristina Carlos Crespo Rosa, Priscila Possidente Monteiro Brazão, Antônia Maria Gimenes e Lidia da Conceição Lucas Loback; a Comissão Permanente de Divulgação, Mobilização e Articulação com Helian Araujo Oliveira, Rodrigo Sant'anna Contessotto, Aline Querino dos Santos, Ana Paula Freitas Szlachta, Maryane Camillo e os colaboradores Alicio Maфра Junior e Stephany Monique Corrêa da Cruz; a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Conselho Tutelar com Kawanna Cristina de Lima, Camila Tonon Benício, Silvia Alapanian, Elisângela Cardoso e a colaboradora Vivian Beraldo; a Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e Orçamento com Edilso Padilha Pereira, Priscila Possidente Monteiro Brazão, Cláudio Roberto Rufino, Marcia Gonçalves Valim Paiva, Viviane Alves Molina,



**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 12 de março de 2026 –**

Raimundo Soares de Souza, Paulo Roberto Libano de Paula e a colaboradora Rejane Romagnoli Tavares Aragão; e a Comissão Permanente de Registro e Cadastro com Francielle Souza Rocha Leite, Fernanda Rodini Masironi Manella, Elisângela Cardoso, Jeniffer Graziela Pelinsser de Assis e a colaboradora Helena Vargas. Nos informes, foram apresentados encaminhamentos iniciais para organização dos trabalhos do colegiado no início da nova gestão, bem como orientações acerca do funcionamento das comissões e calendário de reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu, Ruth Piveta, lavrei a presente ata, que será apreciada pelos conselheiros de direitos para aprovação.